



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.604

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	15
Fundação Cultural de Palmas.....	15
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	16
Publicações Particulares.....	16

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.024 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDSON LIMA CARDOSO, do cargo de Gerente de Folha de Pagamento – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de outubro de 2016.

Palmas, 10 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.025 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 10 de outubro de 2016:

Diretor de Planejamento Estratégico – DAS-4:
JAMILA LEIME.

Gerente de Gestão da Qualidade – DAS-7:
LEANDRO GERVÁSIO OLIVEIRA.

Palmas, 10 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.026 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 15 de outubro de 2016:

Diretor de Comunicação Integrada – DAS-4:
JURBILÉIA PEREIRA PINTO LIMA.

Diretor de Jornalismo – DAS-4:
ANDREIA MARIA DE SOUZA ROCHA.

Palmas, 10 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 105, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 09 dias restantes das férias da servidora, Neurilene das Mercês Lima de Oliveira Leite, Assistente Administrativo, mat. funcional nº 13814-1, relativas ao exercício de 2015, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 99, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.588, do dia 15 de setembro de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 10/10/2016 a 18/10/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 106, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica

do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 09 dias das férias da servidora, Irenildes Alves do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 17940-1, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcados para 03/10/2016 a 01/11/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Gerência de Gestão e Finanças/RH.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Palmas, 04 de outubro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 107, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 16 dias restantes das férias da servidora, Leidimar Alves de Souza Silva, Assistente de Gabinete I, mat. funcional nº 413020741, relativas ao exercício de 2015, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 38, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.511, do dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 04/10/2016 a 19/10/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de outubro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 940/GAB/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora IZALENE RESPLANDES NOLETO, ocupante do cargo de Professor P-III- 40 Horas, matrícula nº 1010431, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016035141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2015.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 965/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 04 (quatro) dias de férias da servidora FERNANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA ZANUTTO, matrícula funcional nº 413024714, Diretor de Recursos Humanos, relativo ao período aquisitivo de 13/08/2015 a 12/08/2016, anteriormente marcado para 03/10/2016 a 07/10/2016, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 966/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora QUEZIA NAIANE GONCALVES SILVA E LUZ, matrícula funcional nº 413018989, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 23/09/2015 a 22/09/2016, anteriormente marcado para 01/10/2016 a 30/10/2016, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PROCESSO: 2016056979

INTERESSADO: LEANDRO FURTADO CIDRAO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
MATRÍCULA: 310551
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO/Nº 301/2016/GAB/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 22, da Lei nº 1749/2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 22. A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes, desde que tenha cumprido o estágio probatório e esteja em efetivo exercício de suas funções, que possuam cursos de pós-graduação *latu senso* ou *stricto sensu*, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo.

Portanto, o servidor não faz jus ao recebimento da gratificação por não ter atendido o critério que solicita que o curso seja em áreas afins ao cargo que ele ocupa.

Palmas, 23 de setembro de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CONTRATO Nº 311/2015**

PROCESSO: 2015014382

ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação nº 01 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 311/2015.

OBJETO: Locação de Imóvel, em decorrência do Processo Administrativo nº 2015014382.

ADITAMENTO: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2015014382, Parecer nº 110/2016 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e de Procurador do Município, em conformidade com o art. 61, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a contar do vencimento, e alteração do proprietário Antonildes Gomes Ferreira Guimarães para Telma Vasconcelos Noletto.

VIGÊNCIA: o prazo do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2016, estendendo-se até 02 de setembro de 2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo sob o nº 2015014382.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria

Municipal de Planejamento, gestão e Desenvolvimento Humano, pela sua representante a Senhora Germana Pires Coriolano, inscrita no CPF/MFTO sob o nº 888.518.001-97, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1358839-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, com a senhora Telma Vasconcelos Noleto, inscrita no CPF nº 042.300.271-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 273.422-SSP/DF, representada pelo seu procurador Sr. Marcos Roberto Teodoro, portador de Cédula de Identidade RG nº 300.719- SEJSP-TO, inscrito no CPF nº 694.198.841-04.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 072/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de outubro de 2016, no valor de R\$ 11.453.405,06 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2016.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2016

Processo nº: 2016051046

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Objeto: O registro de preços visando à futura aquisição de kits para detecção de proteínas NS1 e anticorpos IGM, para pesquisa do Vírus da Dengue por ELISA, visando atender a demanda laboratorial do Município de Palmas -TO, conforme especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independente de transcrição., proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 105/2016, sucedido em 14/09/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda - Me			15.346.274/0001-04			
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	20	kits	• Microplacas sensibilizadas com anti-IgM humana. Cavidades sensibilizadas com anticorpos anti-IgM humana (12 x 8 cavidades). Pronto para uso. Estável por 2-8°C até a data de validade indicada.	Panbio	934,73	18.694,60

• Antígeno de Dengue 1-2, 3 e 4-1 frasco com 150µl concentrado de antígenos de Dengue. O antígeno deve ser estável até a data de validade, armazenado a 2-8°C.
• Tampão de lavagem concentrado. 1 x 60 ml, 20x concentrado. Tampão salina fosfato pH 7,2 (Na2HPO4 / KH2PO4 / NaCl/ Tween 20 / e azida de sódio 0,01%). O Tampão após diluído deve apresentar condições adequadas de armazenagem por uma semana a temperatura ambiente (20-25°C).
• Diluente do soro – 2 x 50 ml. Pronto para uso. Soro albumina bovina / Tris/ NaCl / Tween 20/ azida de sódio. Estável a 2-8°C até a data de validade indicada.
• Diluente do antígeno – 1 x 50 ml. Pronto para uso. Tampão fosfato contem
• Traçador anticorpo monoclonal conjugado a peroxidase (Traçador Mab) - 1 x 7 ml Pronto para uso. Traçador anticorpo monoclonal conjugado com peroxidase. Estável a 2-8°C até a data de validade indicada. do conservantes 0.1% Proclina e 0.005% gentamicina). Estável a 2-8°C até a data de validade indicada.
• TMB (tetrametilbenzidina) - 1 x 15 ml. Pronto para uso. Mistura de 3,3',5,5'-tetrametilbenzidina e peróxido de hidrogênio (pH 3.5-3.8). Estável a 2-8°C até a data de validade indicada.
• Soro controle IgM positivo – 1 x 200µl . Soro humano contendo 0,1% de azida de sódio e 0,005% sulfato de gentamicina como conservante. Estável a 2-8°C até a data de validade indicada.
• Soro calibrador IgM cut-off - de sódio e 0,005% sulfato de gentamicina como conservante. Estável a 2-8°C até a data de validade indicada.
• Soro controle negativo IgM- 1 x 200µl. Soro humano contendo 0,1% de azida de sódio 0,005% sulfato de gentamicina como conservante. Estável a 2-8°C até a data de validade indicada.
• Solução de Bloqueio - 1 x 15 µl. Pronto para uso. Ácido fosfórico 1 M. Estável a temperatura ambiente (20-25°C) até a data de validade indicada.
• Apresentação do conjunto diagnóstico deverá ser suficiente para a realização de 96 reações. • As especificações acima se referem a testes padronizados. Kit completo cotendo 96 testes cada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 07 de outubro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016

Processo nº. 2016045837. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de reprodução de caderno do campo, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: ASTOR STAUDT ME, CNPJ/MF Nº 91.824.383/0001-78, Item 01, Valor total R\$ 15.400,32 (Quinze mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos). Data da realização do certame: 13/09/2016.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016045829. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: aquisição de kit de escolarização dos educandos e material pedagógico para atendimento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, para Registro de Preços, conforme especificações do Anexo I do edital. Empresas Vencedoras: R L COSTA COMERCIO ME, CNPJ/MF Nº 23.486.211/0001-81, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, Valor total R\$ 11.750,60 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). STAUDT

E FRANCESQUETT LTDA, CNPJ/MF Nº 13.674.709/0001-14, Item 10, Valor total R\$ 1.730,00 (Um mil setecentos e trinta reais). VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS ME, CNPJ/MF Nº 14.272.952/0001-79, Itens 07 e 08, Valor total R\$ 17.977,95 (Dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Data da realização do certame: 16/09/2016.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 24 de outubro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de adubos orgânicos para hortas comunitárias, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2016052345. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de outubro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 236/2016

PROCESSO N.º: 2014005808
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000627

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento bancário funcionando sem Alvará de Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 000627. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/09/2016 o Representante do Banco não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000627, referente ao processo n.º 2014005808, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a BANCO DO BRASIL S.A., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 04 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 237/2016

PROCESSO N.º: 2014006677
RECORRENTE: DUARTE, LIMA E SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000645

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exposição de faixas publicitárias no pátio do Shopping da Cidadania sem a autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº. 000645. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000645, referente ao processo n.º 2014006677, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DUARTE, LIMA E SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 238/2016

PROCESSO N.º: 2014003963
RECORRENTE: NATHALIA CRISTINA ROSA BASILIO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000606

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 000606. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/09/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000606, referente ao processo n.º 2014003963, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a NATHALIA CRISTINA ROSA BASILIO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 239/2016

PROCESSO N.º: 2013001875
 RECORRENTE: MARIA GORETI DA SILVA ABREU.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003250

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 9º e 220, parágrafo único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando a limpeza da cidade com restos de areia e pedaços de cerâmica no passeio público. Auto de Infração nº. 003250. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/09/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003250, referente ao processo n.º 2013001875, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA GORETI DA SILVA ABREU, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 04 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 240/2016

PROCESSO N.º: 2014060888
 RECORRENTE: NELSON ANTÔNIO DOS SANTOS.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001291

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220, parágrafo único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Depositando areia no logradouro público. Auto de Infração nº. 001291. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/09/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001291, referente ao processo n.º 2014060888, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a NELSON ANTÔNIO DOS SANTOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 241/2016

PROCESSO N.º: 2014027670
 RECORRENTE: EDUARDO SALGADO DE SOUZA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000089

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação

de multa por descumprimento ao artigo 220, parágrafo único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o passeio público com tijolos. Auto de Infração nº. 000089. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/09/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000089, referente ao processo n.º 2014027670, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a EDUARDO SALGADO DE SOUZA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 242/2016

PROCESSO N.º: 2015021784
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VILLAGE DE GALLES.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006123

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividades de condomínio sem o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 006123. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/09/2016 o procurador do autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006123, referente ao processo n.º 2015021784, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VILLAGE DE GALLES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 243/2016

PROCESSO N.º: 2015002820
 RECORRENTE: MARCIA CAETANO DE ARAÚJO.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004555

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277, parágrafo único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupação irregular de área pública. Auto de Infração nº.

004555. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/09/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004555, referente ao processo n.º 2015002820, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARCIA CAETANO DE ARAÚJO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 04 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
I P DA SILVA MACHADO – ME	18.404.415/0001-96	2320/2016 ISS – ES	2016038628
W. M. DE MELO – ME	03.403.231/0001-34	2221-2223-2227/2016 MF-ISS	2016031876 2016031879 2016031881

Palmas, 06 de outubro de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CLEUDIANE M. DA SILVA SOUSA-ME.	004208 2015000384	Infração de Posturas	19/10/2016	14:30h
FCF ESTACIONAMENTOS LTDA.	001271 2013060579	Infração de Posturas	19/10/2016	14:40h
ANA ALICE CALAÇA MONTEIRO SILVA	004142 2015018369	Infração de Posturas	19/10/2016	14:50h
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ROMANA	006127 2015021779	Infração de Posturas	19/10/2016	15:00h
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	002941 2015033584	Infração de Posturas	19/10/2016	15:10h

RESIDENCIAL LA VIDA	005688 2015022911	Infração de Posturas	19/10/2016	15:20
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLEVELAND	000582 2015025081	Infração de Posturas	19/10/2016	15:30
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	003246 2013000590	Infração de Posturas	19/10/2016	15:40

Palmas, 07 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0915 de 04 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias do servidor Eneas Ribeiro Neto, cargo: Professor – Nível II, função: Superintendente da Educação Básica, matrícula: 1001831, lotado na Superintendencia de Educação Básica - SEMED, a partir de 04/10/2016, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 03/10/2016 a 01/11/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/10/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0916, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Estevão de Castro	2016000023	R\$ 5.380,00
TOTAL			R\$ 5.380,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 2016017401
 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO
 OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Autorização Onerosa de Uso de Bem Público(imóvel localizado na Segunda Avenida, APM S/N, Taquaruçu, Palmas-TO).
 BASE LEGAL: 'LEI FEDERAL Nº 8.666/93
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) a partir de 17 de agosto de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2016
 SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, representada pelo Senhor Prefeito CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, CPF/MF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6 SSP/PR, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, o Senhor DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/PI, Secretário Municipal da Educação, e ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ 22.079.443/0001-52, representada pelo Senhor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 371.940.888-43, RG nº 5732028 SSP/GO.

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de materiais de limpeza nº 012/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.516 de 03 de junho de 2016, pág. 14.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 1.045,86 (Hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 1.045,82 (Hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Palmas/TO, 03 de outubro de 2016.

Roseane Marques Ribeiro Mendes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.488 de 22 de abril de 2016, pág.19:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 29.461,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais), PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 27.854,00 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 28.671,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e um reais), PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 28.624,00 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Palmas/TO, 07 de Outubro de 2016.

Joana D'arc Nonato de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.493 de 29 de abril de 2016, pág.08:

Onde se lê:

Valor total de R\$: 29.461,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais),

Leia-se:

Valor total de R\$: 28.671,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e um reais).

Palmas/TO, 07 de Outubro de 2016.

Joana D'arc Nonato de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.493 de 29 de abril de 2016, pág.09:

Onde se lê:

Valor total de R\$ 27.854,00 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais),

Leia-se:

Valor total de R\$ 28.624,00 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Palmas/TO, 07 de Outubro de 2016.

Joana D'arc Nonato de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016055773
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMARELO
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016055773.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 811.840.001-82 e portadora do RG nº 094.850 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO 2ª via.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016055773
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMARELO

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.398,60 (Dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016055773.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 811.840.001-82 e portadora do RG nº 094.850 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016055773
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.965,29 (Seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016055773.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante, inscrita no CPF nº 811.840.001-82 e portadora do RG nº 094.850 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 11.931,90 (Onze mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos) e LIRA & DINIZ LTDA., com o valor total de R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016048936, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 28 de Setembro de 2016.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 26.165,00 (Vinte e

seis mil cento e sessenta e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 33.063,00 (Trinta e três mil e sessenta e três reais), ANA GLÉSIA AMORIM DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 2.183,00 (Dois mil cento e oitenta e três reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016052999, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 07 de Outubro de 2016.

Maria de Jesus Aires Araújo
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 26 de outubro de 2016, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço Quadra 1.204 Sul, Alameda 01 APM 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo nº 2016058477. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2016.

Vânia Soares Lemos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 1112/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do processo nº 0027640-53.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10 % à servidora Meiredalva Noleto Barbosa de Paula, matrícula funcional nº 132.601, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1113/2016/SEMUS/DEXFMS,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercerem a fiscalização do Contrato nº 005/2016/SEPLAD, Processo nº 2015009328, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições normais, as seguintes servidoras:

I - Silvana Marques Filgueiras, matrícula funcional nº 284.762, como titular;

II - Marly Cristina Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 155.671, como suplente.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar, por escrito, ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente, comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem a cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016049227

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Treinamento e Capacitação

DESPACHO Nº 294/2016: à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016/049227, Parecer jurídico nº 1713/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinando com o inciso IV, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa TUDY VIEIRA COACHING E TREINAMENTOS LTDA-ME, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e capacitação na área de formação de líderes módulo II, no âmbito da SESAU, no valor de R\$ 18.020,10 (dezoito mil, vinte reais e dez centavos) correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.125-0301.4291. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199.

Palmas, 06 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 301, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do

Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, situado à Alameda 05, conjunto QR-02, da quadra ARSE-41, neste município, com área de 496,00m² e Lote 04, situado à Alameda 05, conjunto QR-02, da quadra ARSE-41, neste município, com área de 467,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à Alameda 05, conjunto QR-02, da quadra ARSE-41, neste município, com área de 963,50m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016059861, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059266 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016059266
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: SIMEIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016059266 – 09/2016, com SIMEIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES, CNPJ 11.673.224/0001-80, através da sua representante Simeia de Oliveira Silva Gomes, CPF 244.131.512-91 e RG 986258 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059271 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016059271
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: VERA MARIA LUIZA DE SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016059271 – 09/2016, com VERA MARIA LUIZA DE SOUSA, CNPJ 24.290.679/0001-69, através da sua representante Vera Maria Luiza de Sousa, CPF 113.971.441-49, e RG 360796 SSP DF.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059274 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016059274
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAFAEL SOUZA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016059274 – 09/2016, com RAFAEL SOUZA SILVA, CNPJ 24.753.033/0001-70, através do seu representante Rafael Souza Silva, CPF 037.271.941-46 e RG 1074263 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059279 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016059279
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil e reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016059279 – 09/2016, com PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, CNPJ 26.173.360/0001-89, através do seu representante Paulo Sérgio Pereira da Silva, CPF 011.552.591-22 e RG 4873434 2ª Via - SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059287 – 09/2016**

PROCESSO Nº: 2016059287
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: GLAUCILENE RIBEIRO BATISTA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia

formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059287 – 09/2016, com
 GLAUCILENE RIBEIRO BATISTA, CNPJ 20.895.323/0001-06,
 através da sua representante Glaucilene Ribeiro Batista, CPF
 893.001.651-00 e RG 1.460.604 - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059289 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059289
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JEANE SIRQUEIRA DAS GRAÇAS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059289 – 09/2016, com
 JEANE SIRQUEIRA DAS GRAÇAS, CNPJ 25.354.227/0001-66,
 através da sua representante Jeane Sirqueira das Graças, CPF
 932.952.781-72 e RG 388456 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059291 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059291
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO BELO DE ALENCAR
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059291 – 09/2016, com
 JOSÉ FRANCISCO BELO DE ALENCAR, CNPJ 20.095.747/0001-
 88, através do seu representante José Francisco Belo de Alencar,
 CPF 347.230.051-53 e RG 1.690.917 - SSP GO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059292 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059292
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LEONILDES CRUZ DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar

microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016059292 – 09/2016, com LEONILDES
 CRUZ DOS SANTOS, CNPJ 24.073.387/0001-74, através da sua
 representante Leonildes Cruz dos Santos, CPF 769.379.501-44 e
 RG 250.632 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059295 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059295
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DE JESUS BELXÓ
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059295 – 09/2016, com
 MARIA DE NAZARÉ DE JESUS BELXÓ, CNPJ 26.148.291/0001-
 53, através da sua representante Maria de Nazaré de Jesus Belxó,
 CPF 009.007.561-79 e RG 744.173 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059296 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059296
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: GERANI PIRES DE LIMA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016059296 – 09/2016, com GERANI
 PIRES DE LIMA, CPF 547.036.201-97 e RG 1.377.188 - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059297 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059297
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: BOMFIM PEREIRA GOMES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia

formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059297 – 09/2016, com
 BOMFIM PEREIRA GOMES, CPF 707.848.841-53 e RG 463796
 2ª Via, SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059298 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059298
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ALINE MESSIAS ROCHA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059298 – 09/2016, com
 ALINE MESSIAS ROCHA, CNPJ 21.233.743/0001-81, através da
 sua representante Aline Messias Rocha, CPF 033.577.171-82 e
 RG 826.756 - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059299 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059299
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: AILDE PEREIRA DE MACEDO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016059299 – 09/2016, com AILDE
 PEREIRA DE MACEDO, CNPJ 21.335.169/0001-72, através da
 sua representante Ailde Pereira de Macedo, CPF 364.382.783-00
 e RG 930.770 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059300 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059300
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: VIDE FOODS ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia

formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059300 – 09/2016, com
 VIDE FOODS ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 14.241.466/0001-
 93, através da sua representante Denise Martins Barbosa , CPF
 003.330.221-90 e RG 4359245 - SSP GO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059402 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059402
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MANOEL GOMES DA SILVA NETO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059402 – 09/2016, com
 MANOEL GOMES DA SILVA NETO, CNPJ 20.957.975/0001-10,
 através do seu representante Manoel Gomes da Silva Neto, CPF
 024.392.761-46 e RG 363.050 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059404 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059404
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOSE LUIS RODRIGUES DOS REIS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016059404 – 09/2016, com
 JOSÉ LUIS RODRIGUES DOS REIS, CNPJ 26.166.241/0001-07,
 através do seu representante José Luis Rodrigues dos Reis, CPF
 560.619.601-82 e RG 300.363 - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016059407 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059407
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - ME

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016059407 – 09/2016, com NASCIMENTO E NASCIMENTO, CNPJ 09.118.111/0001-71, através do seu representante JOSÉ ADRIANO DO NASCIMENTO, CPF 879.944.881-53 e RG 462.785 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016059409 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059409

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: KARINE SAMPAIO DE SÃO LEÃO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016059409 – 09/2016, com KARINE SAMPAIO DE SÃO LEÃO, CNPJ 22.582.800/0001-09, através da sua representante Karine Sampaio de São Leão, CPF 399.419.478-48 e RG 1419700499 - SSP BA.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016059410 – 09/2016

PROCESSO Nº: 2016059410

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO XAVIER RODRIGUES

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016059410 – 09/2016, com CARLOS EDUARDO XAVIER RODRIGUES, CNPJ 11.532.205/0001-34, através do seu representante Carlos Eduardo Xavier Rodrigues, CPF 737.860.393-72 e RG 7.586.205-9 - SSP PR.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria n.º 48/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

CONSIDERANDO que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Isabel Inês Etges, matrícula 413019271, como titular e a servidora Ceila Rejane Soares Teixeira, matrícula 413024489, como suplente, para exercerem a função de fiscal do contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016048576	CUIDAR LAR PARA TERCEIRA IDADE LTDA – ME	Contratação de vagas em instituição especializada no serviço de acolhimento institucional para idosos.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços serão cumpridos integralmente ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades para a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de materiais, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que o substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, 7 de outubro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 55/2016/GAB/SMSDC

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2015009328 Contrato nº 005/2016/SEPLAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079, em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 1.031/2015, publicado no D.O.M. nº 1.266.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015009328, Contrato nº 005/2016/SEPLAD, objeto: contratação de empresa para serviço de engenharia de segurança do trabalho e medicina do trabalho, para elaboração de laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho- LTCAT, bem como elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade, através de avaliações quantitativas e qualitativas, firmado com a empresa QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RAIMUNDO NONATO ALVES NEPUNUCENO	5221
SUPLENTE	ALBA LÚCIA PEREIRA PARENTE	226931

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 112/2016, de 06 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO o Contrato nº 029/2016/FCP, firmado entre a Fundação Cultural de Palmas e a empresa BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA;

CONSIDERANDO as determinações da Instrução

Normativa nº 010/2011 – TCE, acerca da obrigatoriedade do fiscal de contrato;

CONSIDERANDO a exoneração do fiscal do contrato titular, conforme ATO Nº 371 – EX, de 29 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.471, de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO a exoneração do suplente de fiscal do contrato, conforme ATO Nº 1.006 - EX, de 13 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.586, de 13 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a vigência do contrato em tela, até 31/12/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos serviços prestados e dos atesto aos documentos fiscais para pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2016007112, Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de estruturas e demais itens para atender aos eventos da Fundação Cultural de Palmas e demais órgãos da Prefeitura de Palmas durante o ano de 2016 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 007/2016 oriunda do Pregão Presencial Nº 007/2015 da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, firmado com a empresa BF Locadora e Produtora de Eventos LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.588.414/0001-08.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Sangela Negri Silva	413025541

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia cinco de setembro de 2016, data da exoneração do suplente de fiscal deste contrato.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, em seis de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, as portarias nº 020 a 029, de 29 de julho de 2016, publicadas no Diário Oficial do Município nº 1.556, de 29 de julho de 2016, às folhas 10 a 15, nas quais foram instaurada tomadas de contas especiais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias) dias

o prazo para que sejam concluídos os trabalhos referentes às portarias nº 020 a 029, de 29 de julho de 2016, e que seja apresentado o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 03 de outubro de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente Fundação Municipal de Esportes e Lazer

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NNC Engenharia e Construções LTDA - ME, CNPJ nº 21.487.930/0001-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Construção de Edifícios, com endereço na Quadra 408 Norte, AV. LO 12, SN, ARNE 54, Lote 04, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-494. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS